

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROFESSOR ESPECIALISTA EM TEA

Lúcia de Oliveira¹

RESUMO

A educação também faz parte do patrimônio histórico do mundo. No Brasil, atualmente, muito se tem discutido sobre a Educação Especial, no que se refere à formação de professores. Verificou-se de forma geral, o histórico da Educação Especial, principalmente, nas grandiosas descobertas do Médico Jean Marc – Gaspard Itard (Século XIX). Para tanto, foram utilizados como metodologia para a construção deste Artigo, a revisão bibliográfica e a releitura bibliográfica de teses de doutorado e mestrado, Trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações e artigos científicos pertinentes ao tema.

Palavra-chave: Educação, Educação Especial, História.

ABSTRACT

Education is also part of the world's historical heritage. In Brazil today much has been discussed about special education, with regard to teacher training. It was generally verified. The history of special education, especially in the grand discoveries of the Doctor Jean Marc-Gaspard Itard (Nineteenth century). They were used as a methodology for the construction of this Article Bibliographical review and bibliographic Reading of doctorate and master's theses, Works of completion of course, dissertations, scientific articles Relevant to the theme.

Key word: Education, Special Education, History.

INTRODUÇÃO

Considerado um dos grandes marcos e conquistas do Brasil, a Educação Especial e o paradigma das pessoas deficientes também foi marcado no passado por muito preconceito e abandono.

A Antiguidade, a era cristã, a Idade Média e o feudalismo foram períodos muito tristes para quem nascia com alguma deformidade no corpo, não possuía membro ou tinha algum problema mental.

Apelidos como “Imbecis”, “idiotas”, “retardado” eram os mais utilizados para quem nascia com deficiência mental. Ficavam trancafiados dentro de suas residências ou Instituições de caridade, já que não eram aceitos para o convívio social.

Foi a partir do Século XX (Já em meados dos anos 70), que movimentos conhecidos como: de Integração e inclusão escolar no Brasil, começou a dar uma oportunidade de aprendizado e de conhecimento a estas pessoas, além da experiência do convívio em sociedade, em um ambiente escolar.

¹Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica. Pós-graduada em Gestão Escolar e graduada em Pedagogia pelas Faculdades Integradas de Osasco – FIEO – Fundação Instituto de Ensino para Osasco. E-mail: psicopedluoliveira@hotmail.com.

Este trabalho aborda a Educação Especial em um contexto geral, se buscou colocar de forma específica o histórico dos deficientes na Antiguidade, na Era Cristã e na Idade Média, para que dessa maneira, se conheça a trajetória destas pessoas na humanidade, bem como, todas as suas lutas e conquistas.

Ainda, por meio de pesquisa bibliográfica inseriu-se a experiência e as descobertas relatadas pelo Médico Francês Jean Marc – Gaspard Itard (Século XIX), ao cuidar de uma criança que apresentava problemas de fala e audição.

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O Autismo foi reconhecido como transtorno por volta dos anos de 1980, os médicos pesquisadores entusiastas que influenciaram as primeiras descobertas sobre o tema foram: Michel Rutter, Léo Kanner e Hans Asperger.

Dentro dos chamados Transtornos Globais ou Invasivos do Desenvolvimento, além do Transtorno Invasivo sem Especificação, Transtorno Desintegrativo de Infância e a Síndrome de Rett, encontramos também, o Autismo e a Síndrome de Asperger.

Em uma perspectiva histórica, o Psiquiatra britânico Michael Rutter trouxe de forma pioneira o marco divisor em torno das descobertas do Autismo. O termo “Autismo” foi acrescentado por Bleuler em 1911.

As definições de Rutter foram embasadas em quatro critérios: **I** - Atraso e desvios sociais, não só como função de retardo mental; **II** - problemas de comunicação, novamente, não só em função de retardo mental associado; **III** - Comportamentos Incomuns, tais como: movimentos estereotipados e maneirismos; e **IV** – início antes dos 30 meses de idade (RUTTER, 1978).

Rutter diz que o Autismo não é uma única doença, mas sim, um distúrbio de desenvolvimento complexo, definido de um ponto de vista comportamental, com etiologias múltiplas e graus variados de severidade (RUTTER, 1978).

Em 1943, o Médico Psiquiatra Léo Kanner (1894-1981) explicou que “A criança com autismo vive isolada, falta de linguagem (mutismo), obsessão a certos ruídos e alguns objetos, estereotípias e ecolalia”. A partir deste momento histórico, distinguiu-se uma síndrome autística, originando-se a nomeação “Distúrbios Autísticos do Contato Afetivo” (KANNER, 1997).

Este profissional da área médica ficou reconhecido como o “pai do autismo”, suas observações iniciaram por meio de um relatório clínico, onde foi notado onze casos de crianças atendidas no Serviço Social de Psiquiatria Infantil do Hospital John Hopkins, de Baltimore (KANNER, 1943).

As descrições de Kanner foram rapidamente absorvidas pela comunidade científica. A abordagem etiológica do Autismo Infantil, proposta pelo autor, salientava a existência de uma distorção do modelo familiar, que ocasionaria alterações no desenvolvimento psicoafetivo da criança, decorrente do caráter altamente intelectual dos pais destas crianças. Apesar desta proposição, o autor não deixou de assinalar que algum fator biológico, existente na criança, poderia estar envolvido, uma vez que as alterações comportamentais eram verificadas precocemente, o que dificultaria a aceitação puramente relacional (TAMANAH; PERISSINOTO e CHIARI, 2008, p.297).

A literatura classifica a Síndrome estudada por Asperger como leve dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA), porque os portadores não têm dificuldades na maioria das atividades que realizam, como por exemplo, no convívio social, o que é diferente dos casos de autismos que são considerados mais graves.

Nessa condição, existe um marcado e permanente prejuízo na interação social, alterações da comunicação e padrões limitados ou estereotipados de comportamentos e interesses. As anormalidades no funcionamento em cada uma dessas áreas devem estar presentes em torno dos três anos de idade (KLIN, 2006, p. 54).

A comunidade científica reconheceu e classificou como uma nova alteração mental em meados do Século XX, portanto, o Autismo passou a ser um espectro, englobando diferentes níveis de gravidade, conforme a nova edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM – 5).

[...] as manifestações comportamentais que definem o TEA, incluem comprometimentos qualitativos no desenvolvimento sociocomunicativo, bem como, a presença de comportamentos estereotipados e de um repertório restrito de interesses e atividades, sendo que, os sintomas nessas áreas, quando tomados conjuntamente, devem limitar ou dificultar o funcionamento diário do indivíduo (APA, 2013 *apud* ZANON *et al*, 2014, p. 25).

A Associação Americana de Psiquiatria, classifica o Transtorno Autista no quadro dos Transtornos Invasivos do Desenvolvimento (TID). (APA – DSM -IV, 1995). A classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento trazido pela Organização Mundial da Saúde (CID – 10 – OMS, 1993), esclarece que os indivíduos afetados por TID mostram-se: “Anormalidades qualitativas nas interações sociais recíprocas e em padrões de comunicação e apresentam um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipados e repetitivo”. (CID – 10 -OMS, 1993, Pág.246).

Segundo o Médico Neurologista infantil Doutor Antônio Carlos de Farias:

É um Transtorno do neurodesenvolvimento, possui origem biológica, compromete o funcionamento cerebral relacionado ao processamento e armazenamento dos estímulos sensoriais e linguagem verbal e não verbal, gerando prejuízo na capacidade de comunicação, imaginação e socialização (NEGRETTI, 2016, p. 05).

No que se refere ao diagnóstico, os pais e a família são basicamente, os primeiros a enxergarem alguma anormalidade com seus filhos. Algumas informações sobre os

critérios para se realizar o diagnóstico, são trazidos no Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais da Associação Psiquiátrica Americana.

O importante é que os pais ou responsáveis busquem um médico para afirmar o que realmente, está acontecendo com seu filho, quanto mais cedo for realizado um diagnóstico preciso, mais rápido poderão ser feitas as intervenções necessárias.

Apesar dos autistas serem propícios ao isolamento social, a convivência com os familiares, é desafiadora, mas de muita importância para estes. O autismo traz impactos positivos e negativos. Em uma primeira análise superficial é possível observar o desespero que é acometido pelos pais que não sabem o que fazer, se sentem acuados, porque além de buscarem respaldos para seus filhos, terão que lidar com um problema muito maior, o preconceito por parte da sociedade.

No entanto, as mídias atuais e as associações que apoiam a comunidade autista, se unem às famílias para combaterem de forma conjunta, o preconceito e a exclusão pela falta de informação.

Associações como: ABRAÇA (Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas com Autismo); a APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais); ABRA (Associação Brasileira de Autismo) entre muitas outras, lutam por melhores condições em termos de legislação e melhor qualidade de vida, perante o Poder Público Brasileiro.

O trabalho realizado por estas Associações é magnífico, o altruísmo e a empatia fazem parte do dia-a-dia dos profissionais que realizam algum tipo de trabalho, em prol dos que não têm condições de encontrar auxílio no âmbito privado.

Nesta perspectiva, os pais e até mesmo os familiares de crianças autistas, ao se sentirem perdidos, podem buscar ajuda nestas associações. Um acompanhamento será realizado envolvendo a multidisciplinariedade, ou seja, com o auxílio de vários profissionais envolvidos com a Medicina (Psicólogos, Fonoaudiólogos, Psiquiatras, Neurologistas, Fisioterapeutas, Pediatras, Terapeutas Ocupacionais, Psicopedagogos) e Profissionais da Educação, poderão prestar auxílio, de acordo com as necessidades e os interesses do paciente.

Um dos precursores da Educação Especial é Jean Marc – Gaspard Itard (Século XIX). Nasceu em 24 de abril de 1774, em Oraison (França), situada nos Baixos Alpes.

Conforme Sanches e Teodoro (2006), a intervenção de crianças em situação de deficiência mental ou sensorial foi, durante décadas, motivada por pessoas individuais, às quais, por razões de ordem diversa, acreditaram que era possível mudar o *status quo* e elegeram a escolarização destas crianças como uma forma de vitória e, a elas investiram suas vidas (SANCHES e TEODORO, 2006).

O Livro: *A educação de um selvagem: As experiências pedagógicas de Jean Itard*, foi lançado no Brasil no ano de 2000, com diversos ensaios de autores diferentes que abordam a experiência do médico e de Victor. O menino foi encontrado pelo médico, nos bosques do Sul da França, ao final do século XVIII, recebendo seus cuidados. Por meio de seus estudos e experiências realizadas com o garoto, o médico escreveu dois relatórios que possibilitaram importantes reflexões na aprendizagem e desenvolvimento do Homem (CORDEIRO, 2006).

O pensamento Francês da época (séculos XVIII) consistia no entendimento da “Crença na razão como instrumento de obtenção do conhecimento e de modificação da realidade, a ênfase aos dados obtidos por meio da observação e da experimentação, o antidogmatismo (E, conseqüentemente, a crítica à religião) e a noção de progresso” (RUBANO & MOROZ, 1996, p. 328).

Itard acreditava nas ideias filosóficas de Condilac e tinha a educação como principal vetor de desenvolvimento da humanidade. Sua premissa, era partir do princípio de que o Ser Humano pode aprender. Na época de Itard, todas estas ideias sobrevieram em um momento em que, doentes mentais e pessoas com deficiência mental, eram tratadas da mesma forma e, indistintamente, segregadas em hospícios, sem desenvolver nenhuma perspectiva educacional (CORDEIRO, 2006).

Não há dados científicos ou documentais que provam que Victor tenha nascido com alguma deficiência, mas, quando foi encontrado, se apresentava como “criança muda, não surda, criada longe de toda a sociedade humana”, no qual apresentava limitações em suas funções superiores mentais (ITARD, 1925, apud, LANE, 1986, p. 185).

Itard, pelo contrário, ao examinar o menino, defendeu com convicção a ideia de educá-lo e de (re) integrá-lo à sociedade. Embora partindo, dos mesmos princípios epistemológicos que inspiram o exame de Pinel, Itard presumiu que o estranho estado em que se encontrava o garoto se devia à provação do contato social (BANKS -LEITE e GALVÃO, 2000, p. 15)

Durante a convivência de seis anos, colocou seus conhecimentos científicos e experimental em prol da educação, demonstrou diversas possibilidades de se educar Victor por meio de metodologias elaboradas por ele. Grandes informações dotadas de detalhes importantes foram fornecidas por Jean Mac – Gaspard Itard, conforme Leite e Galvão (2000):

Se, de um lado, os relatórios permitem compreender como se articulam os saberes de uma época em torno de um projeto educativo particular, muito contribuem para uma reflexão sobre problemas atuais que dizem respeito às diferentes áreas: As discussões sobre as posições epistemológicas inatistas e empiristas, a relação entre o hereditário e o adquirido, a aquisição da linguagem oral e a aprendizagem da escrita, diferentes concepções de sujeito

e de (língua)gem, a relação entre a natureza e a cultura / civilização e questão de esfera educacional, tais como os objetivos e métodos, o material pedagógico, a relação professor / aluno. Levantam também indagações no campo psicopedagógico ou da educação especial que tantos debates têm suscitados na área educacional no momento presente (LEITE e GALVÃO, 2000, p. 23).

A sociedade da época esperava que o médico de forma rápida, educasse a criança e ela pudesse estar apta a conviver em sociedade, o mais breve possível, porém, o cenário em Paris, era distinto do esperado:

Um menino de uma sujeira asquerosa, acometido de movimentos espasmódicos e muitas vezes convulsivos, balançando-se sem descanso como certos animais do zoológico, mordendo e arranhando os que o contrariavam, não demonstrando nenhuma espécie de afeição àqueles que o serviam; enfim, indiferentes a tudo e não dando atenção a nada (ITARD, 1801/2000 p. 130).

Em relação à educação escolar, Itard (1806) mostrou-se sintonizado com as discussões atuais, nas palavras de Arantes (2002):

Necessitamos construir um sistema educativo que supere a clássica contraposição entre razão e emoção, cognição e afetividade, e que rompa com uma concepção – por nós tão conhecida –, que atribui ao desenvolvimento do intelecto, dos aspectos cognitivos racionais, um lugar de destaque na educação, relegando os aspectos emocionais e afetivos de nossa vida a um segundo plano (ARANTES, 2002, p. 170).

Em 1805, após o falecimento de sua mãe, Itard renunciou seus cuidados ao projeto de educar Victor. O legado deste médico, discutido na contemporaneidade, foi reduzido às metodologias e discussões pedagógicas (praticamente, às técnicas de ensino), bem como, o conhecimento sobre parte histórica do contexto da Educação Especial.

Segundo Itard (1801):

[...] O menino, conhecido pelo nome de Selvagem Averyron, é dotado do livre exercício de todos os seus sentidos; que dá provas contínuas de atenção, de reminiscência, de memória; que pode comparar, discernir e julgar, aplicar enfim, todas as faculdades de seu entendimento a objetos relativos à sua instrução [...] se concluirá daí, que sua educação é possível, se é que já não está garantida por esse primeiro sucesso (ITARD, 1801, p. 174)

No entanto, ao reler os seus relatos é possível absorver o humanismo, a fragilidade e a honestidade do qual Itard busca entender, que o homem é um ser de relações, para o qual a educação é fundamental para sua constituição como ser social, histórico e cultural (CORDEIRO, 2006).

FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A formação de professores na área da educação especial se trata também de uma evolução social. As escolas sempre serão um espaço de construção de conhecimentos e de desenvolvimento de valores. Do aprimoramento da tolerância entre a convivência de pessoas e da construção de novas vivências (AZEVEDO, 2010).

Os fundamentos do Estado Democrático de Direito Brasileiro são baseados na soberania, na cidadania, na dignidade da pessoa, na liberdade, na igualdade, nos valores sociais do trabalho, da livre iniciativa e do pluralismo. Ao citarmos a Cidade de São Paulo, o primeiro curso de formação de professores, só ocorreu no ano de 1995, com a anuência do Poder Público que, por meio da emissão de um Decreto, concebeu o funcionamento de um Curso de Especialização para o Ensino de cegos com apoio do Instituto de Campos.

O Artigo 23 da Constituição Federal Brasileira, diz que é de Competência da União, dos Estados e dos Municípios “Cuidar da Saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”:

Artigo 23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - Zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - Impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - Proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

V - Proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

VI - Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - Preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - Combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - Registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII - Estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista, o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (BRASIL, 1988).

Muitas polêmicas surgem em torno desta temática, os educadores defendem a inclusão destes alunos em sala regular, outros dizem ser impossível incluir estas pessoas na rede regular de ensino. A falta de esclarecimentos de como se ocorre a inclusão

educacional é um dos maiores inimigos do professor que se esforça para se adequar a esta nova realidade.

Respeitar as diferenças, significa considerar as características próprias de cada ser humano referente aos grupos que ele pertence, segundo GRANVILLE (2009):

Ao se falar em diferenças, configura-se o respeito às características próprias de cada indivíduo e dos grupos aos quais ele pertence. Dessa forma, faz-se necessário planejar a escola para atender às diferentes modalidades de vida e aprendizagem, colaborando para a formação de um indivíduo cidadão. Para tal planejamento é necessário compreender o que é a inclusão (GRANVILLE, 2009, p. 07).

A Unesco (1994), retrata as necessidades de uma formação de professores que abarque as demandas e desafios impostos pelo paradigma da Educação para Todos (UNESCO, 1994).

O conceito de formação deve ser levado sob a perspectiva de aprendizagem situada em tempos e espaços limitados e precisos, mas, também como ação vital de construção de si próprio (NÓVOA, 1995).

Na visão de Suplino (2005):

É importante ressaltar que estes distúrbios estão frequentemente associados às várias outras condições. Os atrasos do desenvolvimento são comuns nas áreas de habilidades intelectuais e na maioria dos casos, há uma associação à deficiência mental (SUPLINO, 2005, p. 17).

A Declaração de Salamanca (1994) traz um conceito sobre a Educação Especial. É importante dizer que este termo foi relacionado aos indivíduos em situação de deficiência, no qual as suas categorias de deficiência foram substituídas pelo termo genérico de necessidades educativas especiais ou específicas (ARMSTRONG & BARTON, 2003).

A expressão “necessidades educativas especiais” refere-se a todas as crianças e jovens cujas carências se relacionam com deficiências ou dificuldades escolares. Muitas crianças apresentam dificuldades escolares e, conseqüentemente, têm necessidades educativas especiais, em determinado momento da sua escolaridade (UNESCO, 1994, p. 06).

Os autores Armstrong e Barton (2003), afirma que:

Necessidades educativas especiais (...) são alunos que têm dificuldades de aprendizagem, muito ligeiras ou mais graves, no plano intelectual ou no domínio da escrita e da leitura. A maioria dos alunos tem insucesso nas aprendizagens básicas. Muitos deles são jovens que têm perturbações afetivas ou do comportamento, mais ou menos graves, de origem diversa (ARMSTRONG & BARTON, 2003, p. 87).

Plaisance (2003), sobre a Educação Especial contrapondo os conceitos médicos e educativos, retrata, uma vez que:

considerar as “necessidades educativas especiais” conduz a “desmedicalizar” as perspectivas de ação e a prestar atenção às eventuais dificuldades de aprendizagem, quaisquer que sejam as suas causas possíveis (deficiência,

doença, meio social, etc.). É também reconhecer um “continuum” entre os alunos com necessidades especiais e os outros. (...) Alguns defendem a sua adoção pelo facto de que permitiria incluir, no conjunto dos dispositivos de ajuda, não somente as crianças e os adolescentes habitualmente designados como “deficientes”, mas também os que têm insucesso escolar, rejeitados pela escola regular e orientados para estabelecimentos especializados, tais como os Institutos de reabilitação (PLAISANCE, 2003, pp. 31-32).

No aspecto normativo, adentramos a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação Brasileira (LDB 9394/96). Em seu capítulo que traz especificações sobre a formação de professores, é possível averiguar os fundamentos basilares e metodológicos, as modalidades de ensino e as instituições responsáveis pelos cursos de formação inicial dos profissionais da educação.

O Artigo 13 desta mesma Lei, estabelece também as incumbências dos professores, independentemente, da etapa em que atuem, conforme abaixo:

Artigo 13 - Os docentes incumbir-se-ão de:

I - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - Zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (BRASIL, 1996, p. 97).

No ano de 2007, publicou-se um documento cujo nome era “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que tem como objetivo fiscalizar e auxiliar o trabalho pedagógico dos educadores. É possível vislumbrar neste documento, a postura adquirida pelo Ministério da Educação (Poder Público Brasileiro), ao dizer que “O movimento mundial pela Educação Inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando sem nenhum tipo de discriminação (MEC/SEESP,2007).

Considerações Finais

A Educação Especial e a Formação de Professores são de extrema importância para que se exista um aprimoramento do aprendizado de pessoas que possuem necessidades especiais.

Conhecer o passado destas pessoas de tristezas, angústias e exclusão é construir um futuro mais digno, apesar de todo o sofrimento retratado na história por causa das “lendas e superstições” envoltas na temática.

Os pensamentos trazidos por Itard, apesar de ter ocorrido muito antes do século que vivemos, ainda é utilizado por profissionais não somente da educação, mas, de todas as áreas que atuam dentro da Educação Especial.

Os relatos mencionados pelo médico francês, na concepção de que é possível garantir um aprendizado, uma alfabetização humana para as crianças deficientes mostra que, quando se existe dedicação, empatia e amor do profissional atuante, frente à diversidade de pessoas com amplos direitos e deveres de cidadania, muitos objetivos podem ser alcançados.

Desta forma, podemos concluir que a Educação Especial é fundamental não somente para o crescimento acadêmico e social dos que precisam utilizá-las, mas, deve ser compreendida também, como referencial para o crescimento interior, de forma específica, desenvolvendo discernimentos, emoções e sentimentos que elevam as capacidades e as habilidades humanas, como: a caridade, a solidariedade, o amor ao próximo e o respeito às diferenças do Ser Humano.

Referências

ARANHA, M.S.F. **Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência.** Revista do Ministério Público do Trabalho, v. 11, n. 21, p. 160-173, 2001. Disponível em: <http://www.adiron.com.br/arquivos/paradigmas.pdf>. Acesso em: 05/09/2018.

ARANTES, V. **Afetividade no cenário da Educação.** In: OLIVEIRA, Marta Kohl; SOUZA, Denise T.R.; REGO, Teresa C. (Org.). Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea. São Paulo: Moderna, 2002 (Educação em Pauta: Teorias e Tendências).

ARMSTRONG, F. & BARTON, L. **Besoins éducatifs particuliers et «inclusive education».** In Brigitte Belmont et Aliette Vérillon **Diversité et handicap à l'école. Quelles pratiques éducatives pour tous?** Paris: Institut national de recherche pédagogique (INRP).2003.

AZEVEDO, L. M.S. **Formação de professores em educação especial.** 2010. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/887/AzevedoLuciana_Machado_da_Silva_de.pdf?sequence=3. Acesso em: 05/09/2018.

BIANCHETTI, L. **Os trabalhos e os dias dos deuses e dos homens: a mitologia como fonte para refletir sobre normalidade e deficiência.** Revista Brasileira de Educação Especial, v. 7, n. 1, p. 61-76, 2001. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/rbee/v07n01/v07n01a06.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2016.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Artigo 13.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11694333/artigo-13-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996>. Acesso em: 06/09/2018.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da educação Inclusiva**, 2007.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-22142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 06/09/2018.

CORDEIRO, A. F.M. **Relações entre educação, aprendizagem e desenvolvimento Humano: As contribuições de Jean Marc – Gaspard Itard (1774-1838).** Tese de Doutorado. 2006. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/16286/1/Aliciene%20F%20M%20Cordeiro.pdf>. Acesso em: 05/09/2018.

DECHICHI, C. **Transformando o ambiente da sala de aula em um contexto promotor do desenvolvimento do aluno deficiente mental.** Tese (Doutorado em Psicologia Educacional). - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.

GRANVILLE, C. D. **Formação do professor especialista: um desafio pedagógico?** 110 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/3597>. Acesso em: 05/09/2018.

ITARD, J. M. G. (1801) **Da educação de um homem selvagem ou primeiros desenvolvimentos físicos e morais do Jovem Selvagem do Aveyron.** In BANS – BANKS – LEITE, L. GALVÃO, I. (org.) **A Educação de um selvagem: As Experiências pedagógicas de Jean Itard.** São Paulo: Cortez, 2000.

KANNER, L. **Os distúrbios autísticos do contato afetivo.** Autismos. São Paulo: Escuta, p. 111-170, 1997. KANNER, L. et al. **Autistic disturbances of affective contact.** Nervous child, v. 2, n. 3, p. 217-250, 1943.

KLIN, A. **Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral Autism and Asperger syndrome: an overview.** Rev. Bras. Psiquiatr., v. 28, n. Supl. I, Pág. S4-1, 2006.

LANE, H. **L' Enfant sauvage de L' Aveyron.** Paris: Brasilense, 2000.

LEITE, L. GALVÃO I. (org.) **A Educação de um selvagem: As experiências pedagógicas de Jean Itard.** São Paulo: Cortez, 2000.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1996.

MENDES, E. G. **Deficiência mental: a construção científica de um conceito e a realidade educacional.** 1995. Tese (Doutorado em Psicologia) Universidade de São Paulo, 1995.

MIRANDA, A. A.B. **Educação especial no Brasil: desenvolvimento histórico.** Cadernos de História da Educação, v. 7, p. 29-42, 2008.

MIRANDA, A. B. **História, deficiência e educação especial.** Revista HISTEDBR On-line, Campinas, v. 15, p. 1-7, 2004. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/revis/revis15/art1_15.pdf. Acesso em: 04/09/2018.

NEGRETTI, N. **Convivendo com o Autismo.** REVISTA - Autismo. LER & SABER AUTISMO. Bauru – SP, Ed. Alto Astral; Ano 2016, N.03.

- NÓVOA, A. **Formação de professores e profissão docente**. IN: NÓVOA, Antônio. (org. Os professores e sua formação. Portugal: Dom Quixote, 1995.
- PESSOTTI, I. **Deficiência mental: da superstição à ciência**. São Paulo: T.A. Queiroz/EDUSP, 1984.
- PLAISANCE, E. **Évolution historique des notions**. In Brigitte Belmont et Aliette Vérillon **Diversité et handicap à l'école**. Quelles pratiques éducatives pour tous? Paris: Institut national de recherche pédagogique (INRP), 2003
- RODRIGUES, O. M. P. R.; CAPELLINI, V. L. M. F. **O direito da pessoa com deficiência: marcos internacionais**. São Paulo: Acervo Digital da Unesp, v. 13, 2014. Disponível em: https://edutec.unesp.br/images/stories/redefor2-ee-ei/1ed-ee-ei/1ed-ee-ei-D2/arquivos-ee/Texto_%201_%20D2.pdf. Acesso em: 04/9/2018.
- RUBANO, D.R. e MOROZ, M. **Alterações na sociedade, efervescência nas ideias: A França do século XVIII**. In: ANDERY, M.A.P.A. et. al. Para Compreender a ciência: Uma perspectiva histórica. Rio de Janeiro: Espaço e tempo: Educ., 1996.
- RUTTER M. **Diagnoses and Definitions of Childhood Autism**. *J Autism Dev. Disord*, 1978.
- SANCHES, I.; TEODORO, A. **Da integração à inclusão escolar: cruzando perspectivas e conceitos**. Revista Lusófona de educação, n. 8, p. 63-83, 2006. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?pid=S1645-72502006000200005&script=sci_arttext&tlng=es. Acesso em: 05/09/2018.
- STRELHOW, T. M. P. B. **As influências conceituais do cristianismo sobre a deficiência: o papel do Ensino Religioso na construção de sujeitos de direitos**. Revista Educação Especial, v. 31, n. 61, p. 275-284, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/1984686X25002>. Acesso em: 05/09/2018.
- STRELHOW, A **deficiência e suas concepções no cristianismo: Percepções e influências no ensino religioso**. 2016. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_MD1_SA7_ID11679_15082016180817.pdf. Acesso em: 04/09/2018.
- SUPLINO, M. **Currículo funcional natural: guia prático para educação na área do autismo e deficiência mental**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Maceió: ASSISTA, 2005.
- TUPINAMBÁ, A.; REILY, L. H. **Retratos de deficiência e doença mental: intersecções entre Educação Especial História da Arte**. Revista de Educação PUC-Campinas, Campinas, n. 16, p. 127-136, 2004. Disponível em: <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/view/293/276>>. Acesso em: 15 nov. 2016.
- UNESCO, **Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e práticas em Educação Especial**, 1994.
- ZAVAREZE, T. E. **A construção histórico cultural da deficiência e as dificuldades atuais na promoção da inclusão. Psicologia**. PT: o portal dos psicólogos, Portugal, v. 1, n. 1, 2009. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0478.pdf>. Acesso em: 04/09/2018.